



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 032/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Item 3 - LIDIANE SENA DE MORAIS

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

30 de julho de 2021 12:40

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **032/2021**, (PA nº 2020/000014612-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa LIDIANE SENA DE MORAIS.

A verificação de adequação da Proposta de Preços do **ITEM 3** ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **segunda-feira, 02/08/2021, às 09:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



PROPOSTA-DE-PREÇOS-PREGAO-322021 (1).pdf
165K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

2 de agosto de 2021 09:30

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise técnica da proposta da empresa Lidiane Sena, referente ao item 3 do PE032/2021.

Item 3:

Descrição conforme Termo de Referência.

Proposta da empresa atende requisitos técnicos para este item.

Obs. Itens 14 e 15 devem ser removidos da proposta.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]